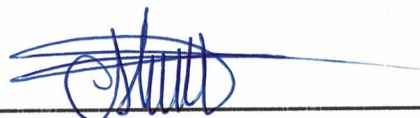


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico, bem como parecer técnico do setor de engenharia dessa municipalidade acostado aos autos do processo de dispensa de licitação nº 10.05.2023.01-CD, para a contratação da empresa **ECOS-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 20.784.805/0001-80**, pelo valor global de R\$ 884.543,64 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em caráter emergencial, para a Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para execução de serviços de reparação, manutenção e conservação do sistema viário urbano e rural (vicinal), bem como do sistema de drenagem do município de Santana do Cariri-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. MICHELE FERREIRA GONÇALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial, a saber: Jornal de grande circulação, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará, afixar no quadro de avisos dessa municipalidade, bem como informar nos seguintes sítios eletrônicos: "licitacoes.tce.ce.gov.br" e "santanadocariri.ce.gov.br".

Santana do Cariri - CE, 17 de maio de 2023



MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS